



TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme artigo 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto o estudo das possíveis soluções para a aquisição de venda e instalação de quatro portas de correr em alumínio, com vidros 6 mm incolor, temperado e sistema de automação para abertura e fechamento automático via sensor de presença.

Serão contratados os seguintes objetos:

| Item | Produto/Serviço (Descrição minuciosa) | Media Valor unitario | Unidade de Medida | Quantidades |
|------|---|----------------------|-------------------|-------------|
| 01 | RETIRADA DAS PORTAS ATUAIS DE VIDRO TEMPERADO E VENDA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ALUMINIO, MODELO DE CORRER, COM VIDROS TEMPERADOS 6MM INCOLOR E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMATICO VIA SENSOR DE PRESENÇA – PREFEITURA, MEDIDAS 4000 X 2200 mm. | R\$ 18.013,33 | UN | 01 |
| 02 | RETIRADA DAS PORTAS ATUAIS DE VIDRO TEMPERADO E VENDA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ALUMINIO, MODELO DE CORRER, COM VIDROS TEMPERADOS 6MM INCOLOR E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMATICO VIA SENSOR DE PRESENÇA – POSTO DE SAUDE, MEDIDAS 4420 X 2400 mm. | R\$ 19.340,00 | UN | 01 |



| | | | | |
|----|--|---------------|----|----|
| 03 | RETIRADA DAS PORTAS ATUAIS DE VIDRO TEMPERADO E VENDA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ALUMINIO, MODELO DE CORRER, COM VIDROS TEMPERADOS 6MM INCOLOR E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMATICO VIA SENSOR DE PRESENÇA – FUNERARIA, PORTA PRINCIPAL: 1400 X 2200 | R\$ 17.633,33 | UN | 01 |
| 04 | RETIRADA DAS PORTAS ATUAIS DE VIDRO TEMPERADO E VENDA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ALUMINIO, MODELO DE CORRER, COM VIDROS TEMPERADOS 6MM INCOLOR E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMATICO VIA SENSOR DE PRESENÇA – FUNERARIA, PORTA LATERAL: 3170 X 2200 mm | R\$ 18.530,00 | UN | 01 |

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição e instalação de quatro portas de correr em alumínio com vidros de 6mm, sistema de automação e sensor de presença para a prefeitura, posto de saúde e funerária se justifica pela necessidade de modernizar e otimizar o acesso a esses espaços públicos. As portas de correr em alumínio com vidro temperado oferecem maior segurança, durabilidade e estética, além de serem mais práticas e eficientes em comparação com as portas convencionais. O sistema de automação com sensor de presença garante acessibilidade e higiene, além de proporcionar maior conforto e comodidade aos usuários, especialmente em locais com grande fluxo de pessoas, como postos de saúde e funerárias.

Ademais, a instalação das portas automáticas contribui para a eficiência energética dos edifícios, uma vez que o sistema de fechamento automático evita a perda de calor ou ar condicionado, gerando economia de energia e redução de custos a longo prazo. A modernização dos espaços públicos, incluindo a instalação de portas de correr com sistema de automação, demonstra o compromisso da administração municipal com a



qualidade dos serviços prestados à população, além de promover a acessibilidade e a inclusão social.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de modernizar e otimizar o acesso aos edifícios da Prefeitura, Posto de Saúde e Funerária Municipal, proporcionando maior segurança, acessibilidade e eficiência energética. A substituição das portas convencionais por portas de correr automáticas com vidros temperados e sensor de presença visa atender ao crescente fluxo de pessoas, incluindo usuários com mobilidade reduzida, além de promover a higiene e a segurança nos espaços públicos.

A Prefeitura Municipal busca, por meio desta contratação, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, modernizando a infraestrutura dos prédios públicos e garantindo um ambiente mais confortável e seguro para todos. A instalação das portas automáticas contribuirá para a otimização do fluxo de pessoas, a redução do consumo de energia com ar condicionado e a melhora da acessibilidade aos edifícios.

A não realização desta contratação poderá acarretar em manutenção de estruturas inadequadas, com dificuldades de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, riscos de segurança devido ao manuseio de portas convencionais, desperdício de energia com a perda de calor ou ar condicionado, além de prejudicar a imagem da administração municipal perante a população.

3.2. Apresentação da Solução

A solução proposta para atender à necessidade descrita consiste na contratação de uma empresa especializada no ramo para a venda e instalação de quatro portas de correr em alumínio com vidros de 6mm incolores, temperados e sistema de automação para abertura e fechamento automático via sensor de presença.

Esta solução foi escolhida por ser a mais adequada para atender aos objetivos da Prefeitura Municipal, considerando o custo-benefício, o prazo de implementação, a facilidade de uso e a adequação às necessidades específicas de cada local. A empresa especializada será responsável por todas as etapas do processo, desde o



projeto e fabricação das portas até a instalação e manutenção, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados.

A presente contratação é fundamental para que a Prefeitura Municipal possa cumprir sua missão institucional de promover o bem-estar da população, melhorar a qualidade dos serviços prestados e garantir a acessibilidade aos edifícios públicos. A modernização da infraestrutura dos prédios da Prefeitura, Posto de Saúde e Funerária Municipal demonstra o compromisso da administração com a melhoria contínua dos serviços públicos e a valorização da qualidade de vida da comunidade.

3.3. Os serviços possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 .

4. DO VALOR

4.1. Quanto a estimativa do valor da contratação, este é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

4.2. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, seguros, carga, transporte, descarga, embalagens, tributos, vencimentos e vantagens, encargos sociais e trabalhistas, lucros e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem sobre o fornecimento dos produtos.

4.3. A proposta de preços possui validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.

4.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data do término do fornecimento dos produtos.

5. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas



custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 5.2.** O pagamento será efetuado 15 dias após a entrega dos produtos.
- 5.3.** Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- 5.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** São obrigações da CONTRATADA
 - 6.1.1.** Executar os serviços observando fielmente as disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como nos termos da sua proposta;
 - 6.1.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
 - 6.1.3.** Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
 - 6.1.4.** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
 - 6.1.5.** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
 - 6.1.6.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras



normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

6.1.7. Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.

6.1.8. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

6.1.9. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

6.1.10. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

6.1.11. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

6.1.12. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias que antecede o prazo final para instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.13. A empresa deverá apresentar fotos de todos os itens que constam no item de referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE

7.1.1. Receber provisoriamente o produto, no local especificado;

7.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor, pertencente ao quadro da CONTRATANTE, especialmente designado;
- 7.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.5.** Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso.
- 7.1.6.** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados e materiais entregues, nos termos do presente instrumento.

8. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
 - 8.1.1.** Termo de Formalização de Demanda;
 - 8.1.2.** Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
 - 8.1.3.** Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
 - 8.1.4.** Publicação e divulgação do Aviso de Intenção de Contratar por meio de Dispensa de Licitação.
 - 8.1.5.** Realização do certame e julgamento da Dispensa;
 - 8.1.6.** Encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - 8.1.7.** Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - 8.1.8.** Homologação e Ratificação do processo;



8.1.9. Publicação do resultado final.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

9.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

9.3. A administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente dispensa de licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da dispensa de licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



Muitos Capões, 21 de Fevereiro de 2025.

Juliano Carvalho da Silva
Secretário Municipal da Administração.